



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 21/2014

Processo nº 06/2008

Aprova o Regimento Escolar da escola de Educação Infantil da Tia Nice Santa Cruz do Sul.

O Conselho Municipal de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.275/07, possui a de aprovar os Regimentos das Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

A Escola Infantil Tia Nice Ltda. encaminhou à apreciação deste Colegiado solicitação para análise e aprovação de proposta de Regimento Escolar da Escolinha da Tia Nice de Santa Cruz do Sul.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

Cópia autenticada do Regimento Escolar aprovado será encaminhada pelo CME/SCS à mantenedora da referida escola.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar da Escolinha da Tia Nice, com vigência a partir de 2015.

Em 03 de novembro de 2014.

Soní Maria dos Santos Faccin

Marguit Inês Morais

Patrick Molz

Roseli Maria Grosse Schmechel

Liseane Zenni Jaeger

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 03 de novembro de 2014.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS